



Resolução Conselho Administrativo

Resolução Administrativa N.º: 9/2024

RESOLUÇÃO INTERESSADO: Manoel Palheta de Sousa. ASSUNTO: CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PROCESSO: 2024.11500016 PA. A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, no uso de suas atribuições legais em cumprimento das deliberações da plenária do dia 18/06/2024. RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado a C.T.C - Certidão de Tempo de Contribuição da ex servidor: Manoel Palheta de Sousa de acordo com o apurado nos documentos apresentados e Certidão do IPMP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

É a resolução,

Paragominas-PA, 18 de junho de 2024.

Carmelina Felix de Moraes Brandão
Presidente

11:35:35	
Destinatário	
INSTITUTO DE	
PREVIDÊNCIA DE	
PARAGOMINAS -IPMP	
Remetente:	
CONSELHO	
ADMINISTRATIVO	
Tipo:	Descrição:
Ofício	Resolução Administrativa nº 09/2024
Folhas: 1	
Recebido por: Antonia Vieira Martins	